



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 31/2025**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM** DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 DO PRESIDENTE DESTE CONSELHO, QUE: 1) **CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL”**, NA MODALIDADE PRESENCIAL, VINCULADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE; 2) HOMOLOGOU O **CONTRATO Nº 4/2025**, CELEBRADO ENTRE A **UFES** E A **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE APOIO AO REFERIDO CURSO; E 3) APROVOU O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO REFERIDO CONTRATO, QUE TEM POR OBJETIVOS A INCLUSÃO DE PLANILHA REORÇAMENTADA DE RECEITAS E DESPESAS, A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E A PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.016815/2024-15**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE